

PORTARIA Nº 203 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.054389/2010-22,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual FABIANO MARCOS CADORE, CNPJ – 12.633.124/0001-93, situada no Município de Chapecó – SC, na Av. Getúlio Dorneles Vargas, 461 S - Centro, CEP 89.801-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Chapecó e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Águas de Chapecó, São Carlos, Arvoredo, Cachambu do Sul, Barra do Rio Azul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas e Guatambu no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE